



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
 Projeto de Lei nº 026/2022

Eu, Lucieli de Almeida Flores, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **dispensada** a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro por não caracterizar **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** de que trata o art. 17 da Lei Complementar 101/2000, referente ao Projeto de Lei nº 026/2022, que dispõe sobre **Construção de Refeitório na E.M.E.I.F Cassiano Ricardo**, DECLARO haver previsão orçamentária e financeira para executar a contrapartida no valor de R\$ 17.443,92, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, suplementada caso necessário e R\$ 331.434,57 conforme Termo de Convênio Nº 147/PGE-2022.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
 Secretária

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELI DE ALMEIDA FLORES, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 30/05/2022 às 10:14, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **132242** e o código verificador **98C7BAD9**.

Referência: [Processo nº 17-1142/2022](#).

Docto ID: 132242 v1